



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
PALÁCIO DO POVO VEREADOR RAIMUNDO FURTADO DE CASTRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 17/2023-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores **POLIANA CUTRIM CORRÊA MACIEL**, **LAURINETE SANTOS GOMES**, **RONALDO FERREIRA MENDES** e **KATYLLLEN KELLY COSTA MENDES**, para atuarem na função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com poderes para tomar decisões, acompanhar o trâmite de licitações, impulsionar os procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a sua homologação.

Art. 2º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros dentre os nomeados no art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Contratação será exercida pela servidora **POLIANA CUTRIM CORRÊA MACIEL** que, em suas ausências e/ou impedimentos, será substituída pela servidora **LAURINETE SANTOS GOMES**.

Art. 3º. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem prerrogativa para solicitar assessoramento jurídico para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Não havendo servidores efetivos no quadro de pessoal da Câmara Municipal o presidente da Mesa Diretora poderá designar servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, até a data limite de 31/03/2027.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
PALÁCIO DO POVO VEREADOR RAIMUNDO FURTADO DE CASTRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 28 de fevereiro de 2023.

Luis Carlos Silva Serra

Vereador Luis Carlos S. Serra
Presidente
CPF: 602.050.423-92

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que esta Portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal, em local visível ao povo, em 26/01/2023, obedecendo aos termos do art. 9º, XXVI, da Lei Orgânica Municipal.

Letícia Thaís Leite Rodrigues

LETÍCIA THAÍS LEITE RODRIGUES
Assessor Especial da Presidência
Portaria nº 06/2023